



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO a Portaria/DPG nº 011, de 14 de janeiro de 2016, que concedeu 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08 de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 100 e seguintes da LCE nº 164/10.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria/DPG nº 916, de 02 de dezembro de 2015 (DOE nº 2663, de 16 de dezembro de 2015) em relação a Defensora Pública Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, ficando o período de férias correspondente para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5665
EM 18 / 01 / 16

Publicado no DOE Nº 2683
EM 15 / 01 / 16